

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE JULHO DE 2017

Nº 141

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 735/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de julho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
31/07/2017	30	10.122.3032.0168.2026	4490520000	01000	Seguridade	Remanejo	200,000.00
TOTAL							200,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de julho de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
31/07/2017	30	10.301.3035.0036.1018	4490920000	01064	Seguridade	Remanejo	200,000.00
TOTAL							200,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de julho de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 427/2011/GPSGA São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2011.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LUIZ FONSECA DA COSTA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I/Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar da data de 01/08/2011 revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2011.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº. 327/2012/GPSGA, São Gonçalo do Amarante, 07 de fevereiro de 2012.

Nomeia Gerencia de Equipamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MANOEL SOARES DA CAMARANETO, para exercer o cargo Comissionado de Gerencia de Equipamento Comunitários e Logradouros Públicos/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em exercício na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 115, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia Coordenadoria de Escritação e Estatísticas Educacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO FREIRE DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Coordenadoria de Escritação e Estatísticas Educacionais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1707260016/0098/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS CPF: 108.371.084-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ABRIGAR À FAMÍLIA DA SENHORA FABIANA PESSOA DA SILVA no município de São Gonçalo; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 03/07/2017. Vigência: 06 meses; Pelo Contratante: ANTONIO DANTAS NETO; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1707260017/0097/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS CPF: 108.371.084-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ABRIGAR À FAMÍLIA DO SENHOR JOSÉ LUCIANO BRAGA DE LIMA no município de São Gonçalo; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 03/07/2017. Vigência: 06 meses; Pelo Contratante: ANTONIO DANTAS NETO; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS

SAAE/LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 192017
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Ácido Tricloro Isocianúrico com teor de cloro mínimo de 90% - tablete de 200 g. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ARCH Química Brasil LTDA.; Valor total: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de julho de 2017.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28070001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: L S de Freitas - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas - VALOR GLOBAL: R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Leondenil Silva de Freitas - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28070001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME - OBJETO: Aquisição de conexões em ferro - VALOR GLOBAL: R\$ 46.125,60 (quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 / Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 28 de julho de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Sansasia Raquel Vital da Fonseca - CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03070001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Interjato Serviços de Telecomunicações Ltda. EPP - OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 31 de julho de 2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE e Erich Matos Rodrigues - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017
 EXTRATO ARP N° 016/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas

NOME: L S de Freitas - ME		ENDEREÇO: Faz Fazenda Carnaubinha, 01 – Zona Rural – Uruaçu – São Gonçalo do Amarante/RN. CEP 59.290-000			
CNPJ: 08.103.930/0001-82		E-MAIL: cerâmica.urucu@hotmail.com			
LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	Carrada	100	Locação de veículo tipo caminhão caçamba toco, pneus com aro mínimo de 900 x 20, capacidade de carga mínima da caçamba de 6 m ³ , motor de 6 cilindros. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta do contratante, vida útil máxima do veículo de 05 anos, para realização de transporte com distância média de 15 km.	***	179,00
02	Carrada	100	Locação de veículo tipo caminhão caçamba truck, pneus com aro mínimo de 900 x 20, capacidade de carga mínima da caçamba de 12 m ³ , motor de 06 cilindros. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta do contratante, vida útil máxima do veículo de 05 anos, para realização de transporte com distância média de 15 km.	***	250,00
03	Carrada	100	Locação de caminhão equipado com guindaste hidráulico veicular (Munck), momento de carga útil de 15.000 Kg/m, ângulo de giro de 360°. Alcance máximo vertical (a partir do solo) a 15 metros, alcance máximo horizontal superior a 12,4 metros. Capacidade máxima de carga 7.500 Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000 Kg. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta do contratante, vida útil máxima do veículo de 05 anos, para realização de transporte com distância média de 15 km.		360,00
LOTE II					
04	Mês	12	Locação de trator tipo retroescavadeira, 416 ou equivalente, com ar condicionado, motor mínimo de 04 cilindros, movido a diesel, com tração 4X4, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta do contratante, vida útil máxima do veículo de 05 anos em perfeito estado de conservação e uso, dando assim	***	8.800,00

			segurança e conforto aos que a manuseiam.		
05	Hora	200	Locação de trator tipo mini carregadeira, com capacidade mínima de 0,45m ³ ou equivalente, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização da máquina por conta da empresa ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta do contratante, vida útil máxima do veículo de 05 anos em perfeito estado de conservação e uso, dando assim segurança e conforto aos que manuseiam.	***	100,00
06	Hora	200	Locação de trator tipo carregadeira 928 Hz, ou equivalente, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização da máquina por conta da empresa ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta do contratante, vida útil máxima do veículo de 05 anos em perfeito estado de conservação e uso, dando assim segurança e conforto aos que manuseiam.	***	129,90

São Gonçalo do Amarante, 28 de julho de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br